PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1067, DE 14 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA FERNANDA CORTEZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2.270/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 2% para a servidora **Fernanda Cortez dos Santos**, Professora N3A, matrícula nº 56283-1, sobre a carga horária de 4h, lotada na EMEF Ceni Soares Dias, retroativo a contar de 18/02/2025 a 18/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F15D-FBC3-C77A-3553 e informe o código F15D-FBC3-C77A-3553

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F15D-FBC3-C77A-3553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/04/2025 13:15:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 22/04/2025 11:27:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F15D-FBC3-C77A-3553